

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANESE – CASSE
C.N.P.J.: 13.086.566/0001-20
ARACAJU/SE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31.12.2024 e 31.12.2023

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANESE – CASSE**, É UMA OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MODALIDADE DE AUTOGESTÃO, CONSTITUÍDA NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE, REGISTRADA NA **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS SOB O Nº 33.578-9**.

A ENTIDADE TEM POR OBJETIVO A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS SEUS ASSOCIADOS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS PARTICIPANTES, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA CONTINUADA, POR MEIO DA REDE DE PRESTADORES CREDENCIADOS, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI Nº 9.656/98 E ALTERAÇÕES, AS RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS EM SEU ESTATUTO SOCIAL E EM CONFORMIDADE COM O RESPECTIVO REGULAMENTO GERAL, ALÉM DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE MEDICINA OCUPACIONAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS PATROCINADORAS: **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (PATROCINADOR INSTITUIDOR)**, **INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS** E **BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS DE FORMA COMPARATIVA COM O EXERCÍCIO ANTERIOR E FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS NORMAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA, NORMAS EMANADAS PELO **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC** E NORMAS DA **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS**.

A ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE AUTORIZOU A ELABORAÇÃO E CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 20/02/2025, CONSIDERANDO EVENTOS SUBSEQUENTES OCORRIDOS ATÉ ESTA DATA. A DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) FOI ELABORADA PELO MÉTODO DIRETO, DE ACORDO COM MODELO PADRÃO ESTABELECIDO PELA ANS E A CONCILIAÇÃO DO FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PELO MÉTODO INDIRETO CONSTA NAS PRESENTES NOTAS EXPLICATIVAS.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SÃO AS SEGUINTE:

A) AJUSTE A VALOR PRESENTE

OS ELEMENTOS DO ATIVO E DO PASSIVO DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CURTO OU LONGO PRAZO, SÃO AJUSTADOS A VALOR PRESENTE, TOMANDO POR BASE A ORIGEM DA TRANSAÇÃO, QUANDO RELEVANTES. NA DATA-BASE DOS BALANÇOS, A OPERADORA NÃO CONSTATOU A NECESSIDADE DE REGISTRAR REFERIDOS AJUSTES, EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DESSA PRÁTICA CONTÁBIL.

B) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (“IMPAIRMENT”)

A LEI NÚMERO 11638/2007 E POSTERIORES ALTERAÇÕES DETERMINA ANÁLISE PERIÓDICA SOBRE A RECUPERAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NO ATIVO IMOBILIZADO E NO INTANGÍVEL, COM A FINALIDADE DE SEREM REVISADOS E AJUSTADOS OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA E PARA O CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO. A ENTIDADE IDENTIFICOU QUE SEUS BENS ESTÃO CONTABILIZADOS POR VALOR INFERIOR ÀQUELE PASSÍVEL DE SER RECUPERADO POR USO OU VENDA, NÃO NECESSITANDO DE AJUSTES AO VALOR RECUPERÁVEL NESTE EXERCÍCIO.

C) ATIVOS CIRCULANTES E REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

OS ATIVOS CIRCULANTES E REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO SÃO DEMONSTRADOS AOS VALORES DE CUSTO OU REALIZAÇÃO, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEIS, RENDIMENTOS E ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS.

D) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

OS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES SÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU EXIGÍVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEIS, DOS RESPECTIVOS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

E) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

É ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO. A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS E DOS CUSTOS, QUANDO GANHOS OU INCORRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

NOTA 4. DISPONÍVEL

REPRESENTADO PELAS DISPONIBILIDADES IMEDIATAS, COMPOSTO PELOS NUMERÁRIOS EM BANCOS CONTA MOVIMENTO, COMPOSTA DA SEGUINTE FORMA:

<u>RECURSOS DISPONÍVEL</u>		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Banco do Estado de Sergipe S/A - BANESE	R\$ 242.417,98	R\$ 46.597,85
TOTAL	R\$ 242.417,98	R\$ 46.597,85

NOTA 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CIRCULANTE

REPRESENTADAS POR APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA, REGISTRADAS POR VALORES ORIGINAIS DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, COMPOSTAS DA SEGUINTE FORMA:

<u>APLICAÇÃO FINANCEIRA DE CURTO PRAZO</u>		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas	R\$ 47.513.943,17	R\$ 9.789.825,51
Aplicações Livres	R\$ 0,00	R\$ 27.925.036,31
TOTAL	R\$ 47.513.943,17	R\$ 37.714.861,82

EM 31/12/2024 AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO REPRESENTADAS POR APLICAÇÕES EM LFT – LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO E COMPROMISSADAS NO BANCO DO ESTADO DO SERGIPE, ONDE SALDO DE **R\$ 10.854.372,81** (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) VINCULADAS E CUSTODIADAS JUNTO A ANS PARA COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS SUJEITAS A ATIVOS GARANTIDORES VINCULADOS.

ALÉM DISSO, A OPERADORA POSSUI O MONTANTE DE **R\$ 36.659.570,36** (TRINTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), ASSIM DISTRIBUÍDO:

- A) **R\$ 13.894.278,99** (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) EM CDB – DENOMINADO DE POUPA CDB JUNTO AO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE;
- B) **R\$ 5.558.530,91** (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) EM APLICAÇÕES COMPROMISSADAS JUNTO AO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE;
- C) **R\$ 17.206.760,46** (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) EM LFS – LETRAS FINANCEIRAS SUBORDINADAS JUNTO AO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE.

NOTA 6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

COMPOSTO POR VALORES A RECEBER DOS ASSOCIADOS DOS PLANOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DA OPERADORA, RELATIVOS ÀS CONTRAPRESTAÇÕES PELOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS E OUTROS CRÉDITOS A SAÚDE.

CRÉDITO A RECEBER COM PLANOS DE SAÚDE		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Mensalidades a Receber – Plano Coletivo	R\$ 413.284,07	R\$ 362.794,15
(-) PPSC–Provisão para Perdas Sobre Créditos - Mensalidades	(R\$ 78.211,33)	(R\$ 63.423,13)
Participação dos Beneficiários	R\$ 8.590.113,76	R\$ 6.822.107,76
(-) PPSC–Provisão para Perdas Sobre Créditos – Part. Benef.	(R\$ 8.590.113,76)	(R\$ 2.372.834,49)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assis. à Saúde	R\$ 230,48	R\$ 230,48
TOTAL	R\$ 335.303,22	R\$ 4.752.046,19

LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A SUA BAIXA REALIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (COPARTICIPAÇÕES), CONFORME ESTUDO TÉCNICO REALIZADO, ALIADO AO PROPÓSITO DE MANTER AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ADEQUADAS A REALIDADE DA CASSE, DE MANEIRA PRUDENCIAL FOI CONSTITUÍDA PPSC – PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS NO MESMO VALOR A RECEBER DOS NOSSOS BENEFICIÁRIOS.

NOTA 6.1 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

COMPOSTO POR VALORES A RECEBER NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA, RELATIVOS A PROCEDIMENTOS REALIZADOS E OUTROS CRÉDITOS A SAÚDE.

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde	R\$ 6.714,39	R\$ 7.053,00
TOTAL	R\$ 6.714,39	R\$ 7.053,00

NOTA 7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

REGISTRA TODOS OS CRÉDITOS A RECEBER REFERENTE A: DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO; ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS E ADIANTAMENTOS DIVERSOS.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS CREDITOS A RECEBER		
Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Outros Créditos a Receber – Fundo de Assistência	R\$ 916,04	R\$ 901,04
TOTAL	R\$ 916,04	R\$ 901,04

NOTA 8. INVESTIMENTOS

A CASSE DETÉM PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL DA **MULVI – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.** (ANTES **SEAC – SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.**), EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO E NO CAPITAL SOCIAL DA **BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS**, EMPRESA AUTORIZADA PELA **SUSEP** A COMERCIALIZAR OS PRODUTOS DAS DIVERSAS SEGURADORAS SEDIADAS NO PAÍS, REPRESENTADAS NO QUADRO DEMONSTRATIVO A SEGUIR:

<u>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</u>				
DESCRIÇÃO	31.12.2024	Part % 2024	31.12.2023	Part % 2023
Banco do Estado de Sergipe S/A	R\$ 428.340,00		R\$ 464.772,32	
Banese Corretora e Administradora de Seguros	R\$ 19.840.215,39	99,73%	R\$ 12.126.643,30	99,73%
Mulvi Instituição de Pagamentos S/A	R\$ 28.019.706,41	28,32%	R\$ 29.343.865,10	28,32%
TOTAL	R\$ 48.288.261,80		R\$ 41.935.280,72	

O OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS NAS REFERIDAS SOCIEDADES É A OBTENÇÃO DE RECURSOS COM VISTAS PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL, TAIS COMO: CONTROLE NAS UTILIZAÇÕES, MELHORIA NA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES, POSSIBILIDADE DE REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM TEMPO REAL, MELHORIA DO RELACIONAMENTO COM PRESTADORES, REDUÇÃO NO TRÂNSITO E MANUSEIO DE PAPÉIS, AO FIM DE ALCANÇAR MAIOR CONTROLE E REDUÇÃO DAS DESPESAS ASSISTENCIAIS.

OS INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES SÃO AJUSTADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

EM FACE DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TEMOS OS SEGUINTE CENÁRIOS:

- A) OS INVESTIMENTOS NA BANESE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA. APRESENTARAM UM ACRÉSCIMO DE R\$ 7.713.572,09 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), DECORRENTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL;**
- B) JÁ PARA OS INVESTIMENTOS JUNTO À MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S/A OBTIVEMOS UM DECRÉSCIMO DE R\$ 1.324.158,69 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), DECORRENTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.**

POR FIM, MAS NÃO MENOS IMPORTANTE, A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA NO **BANESE – BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A** APRESENTOU UM DECRÉSCIMO NA ORDEM DE **R\$ 36.432,32 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

Informações sobre a investida Mulvi Instituição de Pagamentos S/A		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Quantidade de cotas – Mulvi Instituição de Pagamentos S/A	670.863	670.863
Total de cotas – CASSE	190.000	190.000
Percentual de Participação	28,32%	28,32%
Patrimônio Líquido da investida no final do Exercício	R\$ 98.939.641,27	R\$ 103.615.342,88
Capital Social realizado	R\$ 133.827.088,81	R\$ 133.827.088,81
Reservas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 5.414.273,53
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Prejuízos Acumulados	(R\$ 34.887.447,54)	(R\$ 35.626.019,46)
Informações sobre a investida BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Quantidade de cotas – Banese Corretora e Administradora de Seguros Ltda	120.000	120.000
Total de cotas – CASSE	119.675	119.675
Percentual de Participação	99,73%	99,73%
Patrimônio Líquido da investida no final do exercício	R\$ 26.937.181,77	R\$ 12.159.473,88
Capital Social realizado	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Reserva Estatutária	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Reservas de Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 26.697.181,77	R\$ 11.919.473,88
Receitas / Despesas geradas por investimentos permanentes		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Resultado da Equivalência Patrimonial	R\$ 6.389.413,40	- R\$ 4.399.841,29
Dividendos e juros sobre Capital Próprio	R\$ 7.002.109,31	R\$ 5.108.412,84
TOTAL	R\$ 13.391.522,71	R\$ 708.571,55

A **CASSE** RECONHECEU O VALOR DO AJUSTE POSITIVO ORIUNDO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA NAS CONTROLADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, NO MONTANTE NA ORDEM DE **R\$ 6.389.413,40 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, E, APUROU EM FORMA DE **DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**, O MONTANTE NA ORDEM DE **R\$ 7.002.109,31 (SETE MILHÕES, DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**.

NOTA 9. IMOBILIZADO

DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	2024			2023
IMOBILIZADO DE USO PRÓPRIO	CUSTO DO BEM	DEPREC/AMORT. ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Máquinas e Equipamentos	R\$ 85.103,50	R\$ 47.912,06	R\$ 37.191,44	R\$ 12.717,82
Equipamentos processamento de Dados	R\$ 202.523,39	R\$ 177.653,34	R\$ 24.870,05	R\$ 36.653,20
Móveis e Utensílios	R\$ 115.759,83	R\$ 88.440,15	R\$ 27.319,68	R\$ 28.601,46
TOTAL	R\$ 403.386,72	R\$ 314.005,55	R\$ 89.381,17	R\$ 77.972,48

O IMOBILIZADO ESTÁ REPRESENTADO POR BENS REGISTRADOS PELOS SEUS CUSTOS ORIGINAIS DE AQUISIÇÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E AJUSTADOS POR DEPRECIACÕES ACUMULADAS CALCULADAS COM BASE EM TAXAS DETERMINADAS NA EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL E ECONÔMICA DOS BENS, PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

NOTA 10. PROVISÕES TÉCNICAS

A OPERADORA CONSTITUIU INTEGRALMENTE AS PROVISÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA ANS, CONFORME RN Nº 574/2023, CUJO MONTANTE DO SALDO EM 31.12.2024 E 31/12/2023, ESTÃO ASSIM COMPOSTOS:

PROVISÕES TÉCNICAS DE EVENTOS A LIQUIDAR		
Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimentos ao SUS	R\$ 16.948,49	R\$ 7.732,09
Provisão de Eventos a Liquidar – Outros Prestadores	R\$ 1.226.155,07	R\$ 1.296.943,43
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	R\$ 2.570.272,80	R\$ 2.403.708,39
Provisão de Insuficiência de Prêmios/ Contraprestações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS	R\$ 40.184,36	R\$ 23.645,66
TOTAL	R\$ 3.853.560,72	R\$ 3.732.029,57

NOTA 10.1. PROVISÃO PARA CONTRAPRESTAÇÕES NÃO GANHAS – PPCNG

CARACTERIZA-SE PELO REGISTRO CONTÁBIL DO VALOR MENSAL COBRADO PELA OPERADORA PARA COBERTURA DE RISCO CONTRATUAL DA VIGÊNCIA QUE SE INICIA NAQUELE MÊS, DEVENDO SER BAIXADA A CRÉDITO DE RECEITA DE PRÊMIOS OU CONTRAPRESTAÇÃO, NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE COMPETÊNCIA, PELO RISCO JÁ DECORRIDO NO MÊS.

A OPERADORA NÃO EMITE CONTRAPRESTAÇÃO ANTES DO PERÍODO DE COBERTURA DO RISCO, CONSEQUENTEMENTE NÃO POSSUINDO SALDO NA CONTA DE PROVISÃO PARA CONTRAPRESTAÇÕES NÃO GANHAS – PPCNG.

NOTA 10.2. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR – RESSARCIMENTO AO SUS

EM 2024 VERIFICOU-SE UM PROVISIONAMENTO DE **RESSARCIMENTO AO SUS NO MONTANTE DE R\$ 16.948,49 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, REFERE-SE A COBRANÇAS DE RESSARCIMENTOS AO SUS, GERADAS POR REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS NA REDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO PLANO, CONFORME ARTIGO 32 DA LEI 9.656/98, RECONHECIDOS E PROVISIONADOS CONFORME EXTRATO DISPONIBILIZADO PELA ANS.

NOTA 10.3. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR – OUTROS PRESTADORES

REGISTRA SALDO DE PROVISÕES DE VALORES A PAGAR, REFERENTE A PROCEDIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS EM ASSOCIADOS, COMPOSTO POR CONSULTAS E HONORÁRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PROVISIONADOS QUANDO DO CONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Consultas e Honorários Médicos – Conveniados	R\$ 1.225.424,10	R\$ 1.295.799,83
Reembolso	R\$ 23,27	R\$ 115,46
Procedimentos Odontológicos	R\$ 707,70	R\$ 1.143,60
TOTAL	R\$ 1.226.155,07	R\$ 1.297.058,89

NOTA 10.4 PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS – PEONA

FORAM CONSTITUÍDAS AS PROVISÕES DA SEGUINTE FORMA:

PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS – PEONA		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Eventos/Sinistro Ocorridos N/Avisados - P. Médico	R\$ 2.570.272,80	R\$ 2.403.708,39
Eventos/Sinistro Ocorridos N/Avisados - P. Odontológico	-	-
TOTAL	R\$ 2.570.272,80	R\$ 2.403.708,39

A OPERADORA CONSTITUIU A PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS – PEONA CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA RN Nº 574 DA ANS DE 28/02/2023, E, CALCULADA COM BASE NOS PERCENTUAIS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA RN Nº 274/2011 DA ANS DE 20/10/2011, PARA OPERADORAS QUE POSSUI ATÉ 100.000 BENEFICIÁRIOS, SENDO DE 8,5% SOBRE AS CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS LÍQUIDAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES NA MODALIDADE DE PREÇO PRÉ-ESTABELECIDO OU DE 10% SOBRE OS EVENTOS INDENIZÁVEIS CONHECIDOS NA MODALIDADE DE PREÇO PRÉ-ESTABELECIDO DOS ÚLTIMOS 12 MESES, PREVALECENDO ENTRE OS DOIS O DE MAIOR VALOR. CALCULADA COM BASE NOS CRITÉRIOS PREVISTOS NESSAS RESOLUÇÕES, O SALDO INTEGRAL DA PEONA DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM 31.12.2024 É DE R\$ 2.570.272,80 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E O SALDO DA PEONA DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EM 31.12.2024 É DE R\$ 0,00, CUJOS MONTANTES ENCONTRAM-SE PROVISIONADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31.12.2024.

NOTA 10.5 PEONA SUS

PROVISÕES TÉCNICAS DE EVENTOS A LIQUIDAR		
Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Provisão de Eventos/ Sinistros – PEONA SUS	R\$ 40.184,36	R\$ 23.645,66

A PEONA – SUS É CALCULADA COM BASE EM HISTÓRICO DE COBRANÇAS DE EVENTOS DE RESSARCIMENTOS AO SUS E CONTABILIZADA COM BASE EM HISTÓRICO DE COBRANÇAS DE EVENTOS DE RESSARCIMENTOS AO SUS E CONTABILIZADA COM BASE EM CÁLCULO E INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA ANS. O VALOR REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31.12.2024 CORRESPONDE A INTEGRALIDADE DO SALDO, TENDO EM VISTA O FIM DO ESCALONAMENTO PERMITIDO PELA ANS.

NOTA 11. TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER.

ESTÃO REPRESENTADOS POR IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSTOS DA SEGUINTE FORMA:

TRIBUTOS A RECOLHER		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Contribuições Previdenciária a Recolher	R\$ 54.422,37	R\$ 54.043,04
FGTS a Recolher	R\$ 11.164,68	R\$ 9.661,20
PIS s/ folha a Recolher	R\$ 934,74	R\$ 1.219,49
IRRF Funcionários	R\$ 12.948,75	R\$ 11.544,36
IRRF s/ Serviços de Terceiros	R\$ 24.127,28	R\$ 22.180,23
PIS/COFINS/CSLL Retidos de Terceiros	R\$ 69.605,85	R\$ 60.110,82
TOTAL	R\$ 173.203,67	R\$ 158.759,14

NOTA 12. DÉBITOS DIVERSOS

ESTÁ COMPOSTO POR:

DÉBITOS DIVERSOS		
DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Provisões Trabalhistas	R\$ 164.558,48	R\$ 149.721,01
Pensão Alimentícia	R\$ 564,38	R\$ 527,58
Fornecedores	R\$ 1.592,96	R\$ 1.245,10
Programas Assistenciais e Culturais	R\$ 961.568,89	R\$ 891.643,26
TOTAL	R\$ 1.128.284,71	R\$ 1.043.136,95

NOTA 12.1 PROVISÕES TRABALHISTAS

REPRESENTADA POR PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS CORRESPONDENTES, CALCULADOS COM BASE NOS DIREITOS ADQUIRIDOS PELOS EMPREGADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO, NO MONTANTE DE **R\$ 149.721,01 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO) EM 31.12.2023. JÁ EM 31.12.2024, AS PROVISÕES TRABALHISTAS TOTALIZAVAM R\$ 164.558,48 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

NOTA 12.2. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E CULTURAIS

ESTÁ CONSTITUÍDO POR PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E CULTURAIS NO MONTANTE DE **R\$ 961.568,89 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) EM 31.12.2024. JÁ NA DATA BASE 31.12.2023 TAIS PROGRAMAS TOTALIZAVAM R\$ 891.643,26 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

NOTA 13. EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

A DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DO QUADRO AUXILIAR DE EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS – DIOPS, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO CIRCULAR DIOPE Nº 01, DE 01/11/2013.

COBERTURA ASSISTENCIAL COM PREÇO PRÉ-ESTABELECIDO – PLANOS COLETIVOS POR ADESÃO PÓS LEI DE Nº 9.656/1998.

CUSTOS ASSISTENCIAIS							
Despesas	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	-	-	-	-	-	-	-
Rede Contratada	1.186.486,24	4.121.062,62	5.184.936,37	9.041.638,22	1.142.990,04	1.590.542,21	22.267.655,70
Reembolso	45.479,49	102.035,66	240.796,78	1.947.538,46	84.175,39	198.937,42	2.618.963,20
Intercâmbio	13.537,36	524,35	-	136.334,02	14.334,66	147,00	164.877,39
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	-	-	-
Telemedicina							
TOTAL	1.245.503,09	4.223.622,63	5.425.733,15	11.125.510,70	1.241.500,09	1.789.626,63	25.051.496,29

NOTA 14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

14.1 PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS PROVISÕES JUDICIAIS REGISTRADAS NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 795.010,65 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DEZ REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, AS QUAIS ESTÃO DESTA MANEIRA SEGREGADAS:

- A) PROCESSO JUDICIAL ONDE A **CASSE É AUTORA**, ATRAVÉS DO QUAL SERÁ AFASTADA A OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, DECORRENTE DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS, AOS USUÁRIOS DA OPERADORA. PARA ESTE PROCESSO TEMOS UMA **PROVISÃO DE R\$ 782.535,94 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**;
- B) PROCESSOS E AÇÕES JUDICIAIS, IMPETRADOS POR NOSSOS ASSOCIADOS, ONDE É PROVÁVEL A PERDA, TOTALIZANDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, O VALOR DE **R\$ 12.474,71 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**.

A ENTIDADE POSSUI AINDA PROCESSOS CÍVEIS PASSIVOS CUJA PROBABILIDADE DE PERDA É CONSIDERADA, POR SEUS ASSESSORES JURÍDICOS, É POSSÍVEL, TOTALIZANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, O VALOR DE **R\$ 57.693,91 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**.

14.2 PROVISÕES PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS – PPSC

FORAM CONSTITUÍDAS PROVISÕES PARA FAZER FACE AS POTENCIAIS PERDAS RELATIVAS AOS CRÉDITOS PENDENTES DE RECEBIMENTO DOS SEGUINTE PLANOS:

- A) **PLANO MÉDICO ASSOCIADO EM 2024** FOI CONSTITUÍDO UM MONTANTE DE **R\$ 75.044,78 (SETENTA E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, CONTRA **R\$ 61.506,21 (SESENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, APURANDO UM ACRÉSCIMO NO MONTANTE DE **R\$ 13.538,57 (TREZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**;

B) PLANO ODONTOLÓGICO EM 2024 FOI CONSTITUÍDO UM MONTANTE DE R\$ 3.166,55 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONTRA DE R\$ 1.916,92 (MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), EM 2023, APURANDO, DESTA FORMA, UM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.249,63 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

TODAS AS CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DA RN Nº 528 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

14.3 PROVISÕES PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS/SINISTROS(COPARTICIPAÇÃO)

NO EXERCÍCIO DE 2024, A GESTÃO DA OPERADORA OPTOU POR CONSTITUIR PROVISÃO PARA PERDA SOBRE TODO O SALDO DE COPARTICIPAÇÕES A RECEBER, CONSIDERANDO O HISTÓRICO DE INADIMPLÊNCIA E AS DIRETRIZES CONTÁBEIS ESTABELECIDAS PELO CPC 48 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS. A DECISÃO SE BASEIA NO MODELO DE PERDA ESPERADA, UMA VEZ QUE A EFETIVA RECUPERAÇÃO DESSES VALORES É INCERTA, ALÉM DE ESTAR ALINHADA ÀS PRÁTICAS PRUDENCIAIS E DE TRANSPARÊNCIA NA MENSURAÇÃO DOS ATIVOS.

ESSE RECONHECIMENTO IMPACTOU DIRETAMENTE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REDUZINDO OS ATIVOS DA OPERADORA E AUMENTANDO AS DESPESAS OPERACIONAIS DO EXERCÍCIO.

NOTA 15. PATRIMÔNIO SOCIAL

O PATRIMÔNIO SOCIAL DA ENTIDADE EM 31.12.2024 É DE R\$ 90.526.878,02 (NOVENTA MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), DEMONSTRANDO UMA ELEVAÇÃO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR NA ORDEM DE R\$ 11.422.799,05 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). TAL EVOLUÇÃO ESTÁ ASSIM COMPOSTA:

A) R\$ 11.451.833,41 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), DECORRENTE DO SUPERÁVIT DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;

B) R\$ 36.432,32 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DERIVADO DO PERDAS NÃO REALIZADOS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS REFERENTES AS AÇÕES QUE A OPERADORA POSSUI DO BANESE – BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.;

C) R\$ 7.397,96 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) ACRESCIDOS EM DECORRÊNCIA DE UMA DOAÇÃO DE IMOBILIZADO.

EM 31.12.2023 O PATRIMÔNIO SOCIAL DA ENTIDADE SOMAVA O MONTANTE DE **R\$ 79.104.078,97 (SETENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

NOTA 16. RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 2024 A ENTIDADE APUROU RESULTADO SUPERAVITÁRIO NO VALOR DE **R\$ 11.451.833,41 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).** EM 31.12.2023 FORA APURADO RESULTADO, TAMBÉM SUPERAVITÁRIO, NO VALOR DE R\$ 4.596.754,42 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS NOVENTA SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

NOTA 17. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A **CASSE** ESTÁ ISENTA DO IMPOSTO DE RENDA COM BASE NO ARTIGO 174 DO RIR/99, POR SE TRATAR DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO POR OBJETIVO CUIDAR DOS INTERESSES DE SEUS ASSOCIADOS.

NOTA 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

A ENTIDADE NÃO OPERA COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS COM CARACTERÍSTICAS DE DERIVATIVOS.

NOTA 19. COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS e IRRF S/ JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A CASSE É UMA ENTIDADE DE AUTOGESTÃO SEM FINS LUCRATIVOS, PORTANTO IMUNE/ISENTA DE TRIBUTAÇÃO. O NÃO RECOLHIMENTO DA COFINS SOBRE AS RECEITAS FINANCEIRAS BASEIAM-SE EM DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM 25 DE NOVEMBRO DE 2005 QUE JULGOU INCONSTITUCIONAL O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º DA LEI 9.718/98. PARA A NÃO RETENÇÃO DO IRRF SOBRE OS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, TOMOU-SE POR BASE O ARTIGO 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999 QUE ADVOGA O SEGUINTE: *“A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE OS JUROS REMUNERATÓRIOS DO CAPITAL PRÓPRIO NÃO SE APLICA À PARCELA CORRESPONDENTE A PESSOA JURÍDICA IMUNE, MESMO NA HIPÓTESE REFERIDA NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 9.249, DE 1995, REVOGADO PELO ARTIGO 88 DA LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.”*

NOTA 20. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EM 2024 A ENTIDADE NADA REGISTROU A TÍTULO DE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

NOTA 21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A CASSE POSSUI INVESTIMENTOS NAS RELACIONADAS BANESE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS E MULVI – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A (ANTES SEAC- SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS), CONFORME DESCRITO NA NOTA 08 DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. DESCREVEMOS ABAIXO OS VALORES RECEBIDOS DURANTE O ANO DE 2024 E O QUE TEMOS A RECEBER EM 2025 DAS PATROCINADORAS E RELACIONADAS NO TOCANTE AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DIVIDENDOS E JSCP.

Patrocinadoras	Mensalidades Patronal		Dividendos e JSCP	
	Recebidas	A Receber	Recebidas	A Receber
BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	R\$ 4.903.590,08	R\$ 426.556,62	R\$ 32.121,57	
MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S/A	R\$ 1.043.163,88	R\$ 100.557,92	R\$ 0,00	
CORRETORA	R\$ 219.333,48	R\$ 11.403,37	R\$ 7.002.109,31	
SERGUS	R\$ 48.020,36	R\$ 4.221,47		
INSTITUTO	R\$ 40.386,3	R\$ 5.231,44		
CASSE	R\$ 89.558,28	R\$ 8.772,27		
TOTAL	R\$ 6.344.052,38	R\$ 556.743,09		

REFERIDAS OPERAÇÕES TRANSITAM E COMPÕEM OS VALORES E REGISTROS DO GRUPO CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÕES, INVESTIMENTOS E RECEITAS PATRIMONIAIS.

NOTA 22. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – MÉTODO INDIRETO

CONFORME DETERMINAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, AS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE DEVEM APRESENTAR A DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC PELO MÉTODO DIRETO. O CPC - 03 DO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, DETERMINA QUE, A ENTIDADE QUE APRESENTAR A DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO DEVERÁ CONSTAR EM NOTAS EXPLICATIVAS A CONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO E O FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	R\$11.451.833,41	R\$4.596.754,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$0,00	R\$0,00
(+) Depreciação/Amortização	R\$16.999,82	R\$18.550,46
Equivalência Patrimonial	-R\$6.389.413,40	R\$4.399.841,29
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-R\$36.432,32	R\$0,00
Dividendos/JCP	-R\$7.002.109,31	-R\$7.108.412,84
Ajustes Investimentos	R\$43.830,28	R\$0,00
Imobilizado/Intangível		R\$0,00
Lucro (Prejuízo) AJUSTADO	-R\$1.915.291,52	R\$1.906.733,33
Aumento (Diminuição) nos Ativos	-R\$5.382.014,77	-R\$7.921.113,52
Aplicações Financeiras - Circulante	-R\$9.799.081,35	-R\$9.088.661,24
Creditos com operações de planos de assistência a saúde	R\$4.416.742,97	-R\$833.658,49
Créditos de Op de Assist. Saúde Não Rel c/ Planos de Saúde da Op	R\$338,61	-R\$1.358,75
Bens e Títulos a Receber	-R\$15,00	R\$2.002.564,96
Aumento (Diminuição) nos Passivos	R\$519.425,62	-R\$1.163.533,67
Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde	R\$121.531,15	-R\$1.549.703,89
Provisões - Passivo Circulante	R\$0,00	-R\$27.570,00
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	R\$14.444,53	R\$17.656,77
Debitos diversos	R\$85.147,76	R\$49.206,91
Provisões Passivo Não Circulante	R\$298.302,18	R\$346.876,54
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$6.777.880,67	-R\$7.177.913,86

ARACAJU/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RONALDO DE
CAMPOS:45757305568

Assinado de forma digital por
RONALDO DE CAMPOS:45757305568
Dados: 2025.02.21 11:08:25 -03'00'

RONALDO DE CAMPOS
CONTADOR – CRC AL 007785/O-0
C.P.F.:457.573.055-68

CAROLINA DA SILVA BEZERRA
PRESIDENTE
C.P.F.: 788.257.175-04